

QUINTA-FEIRA – 14 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 70

Edição eletrônica disponível no site [www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **ADITIVO/ ALTERAÇÃO Nº 002/2023:** ADITIVO DE ACRESCIMO E ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO 01/2023 DA 3ª COPA DO CAMPEONATO DE FUTEBOL PROMOVIDO PELO CIDCD - CHAPADA FORTE.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do  
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD  
- Chapada Forte

## ADITIVO / ALTERAÇÃO Nº 002/2023

ADITIVO DE ACRESCIMO E ALTERAÇÃO AO  
REGULAMENTO 01/2023 DA 3ª COPA DO  
CAMPEONATO DE FUTEBOL PROMOVIDO PELO  
CIDCD - CHAPADA FORTE.

**Art. 1º** - Comissão Organizadora do Campeonato de Futebol Masculino promovido pelo CIDCD - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Chapada Diamantina, altera o parágrafo único do art. 17 do Regulamento nº 001/2023, que passará a ser Parágrafo Primeiro e acrescenta o Parágrafo Segundo, os quais terão a seguinte redação:

**Parágrafo Primeiro** – O pagamento da alimentação e despesas com a equipe de arbitragem acontecerá até 30 (trinta) minutos antes do início da partida, sob responsabilidade do mandante do jogo.

**Parágrafo Segundo** – Os custos com deslocamento da equipe de arbitragem é de responsabilidade do município de residência dos Árbitros.

Andaraí-BA, 14 de setembro de 2023.

**ANA OLIMPIA HORA MEDRADO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA**